

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

1. Trata-se de **QUESTIONAMENTO** encaminhado via mensagem eletrônica, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, por potencial interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 34/2022** - Contratação de empresa para prestação de serviços de operação integrada da TV Justiça e Rádio Justiça e de produção, sob demanda, de programas de televisão, rádio e multimídias voltados à divulgação dos atos do Poder Judiciário.
2. O pedido preenche os requisitos legais, apresentado por meio eletrônico e tempestivamente.
3. Segue a íntegra das indagações, acompanhadas das respostas prestadas pela área demandante.

Pergunta. - Qual o atual fornecedor do objeto licitado?

Resposta: Atualmente, as operações das emissoras são realizadas por meio de contratos distintos: - TV Justiça: Contrato firmado com a Fundação Para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação – FUNDAC e Rádio Justiça: Contrato firmado com a Educatv Produção Independente de Rádio e TV Ltda. A presente licitação unifica os serviços para um único prestador.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcello dos Santos Lopes, PRESIDENTE DA CPL**, em 14/12/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2075234** e o código CRC **6FAEDF87**.